



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: - <http://www.inss.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 35338.000023/2010-77

CONTRATO Nº 27/2010

TERMO ADITIVO Nº 08/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2010

10º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM, COMO LOCADOR ELISABETHA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA E LOCATÁRIO, O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, entidade autárquica federal, vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência, conforme Medida Provisória nº 1058/2021, criado na forma da autorização legislativa contida no artigo 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, pelo Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990 e reestruturado conforme determinação contida no artigo 11, parágrafo único, da Lei. nº 8.422, de 13 de maio de 1992, reestruturado pelo Decreto 9.746/2019, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra “2”, Bloco “O”, em Brasília - DF, por meio da Superintendência Regional Sul, órgão do INSS inscrito no CNPJ sob o nº 29.979.036/1162-89, com sede na Praça Pereira Oliveira, 13, Centro, Florianópolis/SC, representada pela sua Superintendente Regional, Srª. KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA, designada pela Portaria nº 150 de 24 de agosto 2016, publicada no D.O.U. nº 164, de 25 de agosto de 2016, portadora da Cédula de Identidade RG nº 847.206-8, expedida por SESP/SC, e CPF/MF nº 293.591.479-15 e a empresa **ELISABETHA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, CNPJ 95.809.992/0001-09, com sede na Rua Amazonas nº 3597 – fundos, cidade de Blumenau/Santa Catarina, doravante denominada apenas de Locador, neste ato representado pelo proprietário, Sr. Cesar Augusto Theis, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 437.395.209-49, RG 438.858, expedido pelo SSI/SC, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Ferraz, nº 71, ap. 801, bairro Centro, Blumenau/SC, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 27/2010, assinado em 26/09/2013, referente ao imóvel situado na Rua João Pessoa 2000 em Blumenau/SC, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato, por 4 (quatro) meses, com início em 29/08/2021 e término em 29/12/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor locativo mensal do Contrato passa a ser de R\$ 19.150,00 (dezenove mil cento e

cinquenta reais) que será corrigido anualmente, tendo por base a variação acumulada do IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas ocorrida até o mês anterior ao da vigência do reajuste, ou havendo sua extinção, outro índice que vier a ser fixado, de acordo com os dispositivos legais vigentes

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas inerentes ao presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do INSS para o exercício de 2021, sob a seguinte classificação: PTRES 09.122.0032.2000.0001, Natureza da Despesa: 339039, Fonte: 0680570202, Plano Interno: LOCIMOV, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº 2021NE001949 de 27/08/2021, no valor de R\$ 19.150,00 do valor total de R\$ 76.600,00 (setenta e seis mil e seiscentos reais) referente à despesa no período de 29/08/2021 a 29/12/2021.

3.2. **PARÁGRAFO ÚNICO** – Será providenciada pelo CONTRATANTE, a cada início de exercício, dotação orçamentária própria para sua respectiva cobertura.

4. CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato acima referido, não atingidas pela alteração introduzida por este Termo Aditivo. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O INSS fará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União e em seu Boletim de Serviço Local - BSL, na forma do que dispõe o Decreto Nº 78.382, de 8 de setembro de 1976 e a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado pelas partes.

KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA

Superintendente Regional

Cesar Augusto Theis

ELISABETHA ADM. SERV. LTDA

Testemunha

Dilson Max da Silva

CPF 024464419-55

Testemunha

Amelia Cristina Fidelis da Silva

CPF 026982549-55



Documento assinado eletronicamente por **DILSON MAX DA SILVA, Técnico do Seguro Social**, em 27/08/2021, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMELIA CRISTINA FIDELIS DA SILVA**, **Técnico do Seguro Social**, em 27/08/2021, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA**, **Superintendente Regional Sul**, em 27/08/2021, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **cesar augusto theiss**, **Usuário Externo**, em 28/08/2021, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4727353** e o código CRC **7C5599DA**.

Referência: Processo nº 35338.000023/2010-77

SEI nº 4727353